

NOMEIA CHEFE DE SEÇÕES

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas legais e;

Considerando que estão vagos as funções de confiança do segundo escalão;

Considerando que estas funções são de livre nomeação do Chefe do Poder Executivo;

Considerando que os ocupantes das referidas funções, podem ser demitidas "ad nutum",

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os cidadãos abaixo relacionados nas funções especificadas:

- Seção de Pessoal
Osmar Vieira de Araujo
- Seção de Almojarifado
Luiz Francisco de Almeida ✓
- Seção de Artefato de Cimento
Nilson Dias de Almeida
- Unidade Municipal de Cadastro
Peterson Pereira Coelho
- Seção de Limpeza Pública
Genesio Angelo Ribeiro
- Seção de Apoio à Saúde
Cesar Coelho Frauches •
- Seção de Obras
Adilson Amarins da Silva
- Tesouraria
Sérgio Luiz Amorim de Castro




- Transporte e Oficina
Antonio Alcantara Rodrigues
- Ch.Serv.de Inseminação Artificial
Ailson Almeida

Art. 2º - As funções mencionadas no artigo 1º, são de confiança e demissíveis "ad nutum".

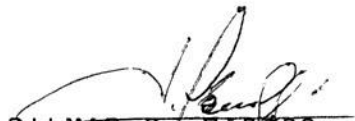
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 1993.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna,
aos onze dias do mês de janeiro de 1993.



GUMERCINDO GONÇALVES VINAND
Prefeito Municipal



GILMAR O. BASTOS
Ch. Gabinete